

|                     |   |                                  |                             |
|---------------------|---|----------------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>  | POP.DLIH.002 - Página 1/15       |                             |
| Título do Documento | <b>FLUXO PARA A CONTINUIDADE DE ATENDIMENTO A PACIENTES TRANSFERIDOS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES DA REDE DE SAÚDE ESTADUAL</b> | Emissão: 19/06/2023<br>Versão: 1 | Próxima revisão: 19/06/2025 |

## 1. OBJETIVO(S)

Definir os procedimentos de transferências de pacientes do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (Hupaa/Ufal/Ebserh) para outras instituições da Rede de Saúde do estado de Alagoas a partir da Central de Regulação do Estado de Alagoas.

Garantir a continuidade de atenção à saúde de pacientes que tenham que ser transferidos temporariamente ou permanentemente para outros estabelecimentos de saúde no estado de Alagoas.

## 2. RESPONSÁVEIS

Médico(a) plantonista e chefe da Unidade Assistencial na qual o(a) paciente está internado; Regulador do Núcleo Interno de Regulação (NIR); Setor de Contratualização e Regulação; Setor de Hotelaria Hospitalar (em relação ao Serviço de Transporte de pacientes no Hupaa).

## 3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Ficha Clínica – Solicitação de Leito SUS (ANEXO A);
- Computador;
- Internet;
- E-mail institucional;
- Telefones institucionais ou telefone móvel;
- Aplicativo de Gestão para os Hospitais Universitários (AGHU);
- Sistema GLPI;
- Ambulância com motorista terceirizado.

## 4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

**4.1.** No caso de **transferência (remoção) de pacientes internados no Hupaa para serem internados em outras instituições da Rede estadual de Saúde**, deverá ser adotado o passo a passo indicado no Apêndice B deste POP.

**4.2.** No caso de **transferência de pacientes internados no Hupaa para realização de procedimentos em outras instituições da Rede estadual de Saúde e retorno ao hospital em seguida**, deverá ser adotado o passo a passo indicado no Apêndice C deste POP.

**4.3.** No caso de **transferência de pacientes internados no Hupaa para realização de exames em outras instituições da Rede estadual de Saúde e retorno ao hospital em seguida**, deverá ser adotado o passo a passo indicado no Apêndice D deste POP.



|                     |   |                                  |                             |
|---------------------|---|----------------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>  | POP.DLIH.002 - Página 2/15       |                             |
| Título do Documento | <b>FLUXO PARA A CONTINUIDADE DE ATENDIMENTO A PACIENTES TRANSFERIDOS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES DA REDE DE SAÚDE ESTADUAL</b> | Emissão: 19/06/2023<br>Versão: 1 | Próxima revisão: 19/06/2025 |

## 5. RECOMENDAÇÕES

- 5.1. Após anotar os dados do paciente, fazer uma nova leitura da ficha clínica para que não haja dúvidas em relação às informações preenchidas (Unidade Assistencial demandante e Regulador do NIR);
- 5.2. Avaliar se o tipo de leito solicitado corresponde com o quadro clínico do paciente (Unidade Assistencial demandante e Regulador do NIR).

## 6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

- 6.1. Ao conferir a ficha clínica, se o médico regulador do NIR observar que tenha algum tópico não preenchido sobre o quadro clínico do paciente oncológico, o profissional deverá solicitar à Unidade de Internação ou Atendimento Oncológico do Hupaa o complemento dos dados do paciente, o qual será conferido novamente pelo NIR e, estando os dados devidamente preenchidos dar-se-á continuidade no fluxo de regulação do paciente oncológico no hospital;
- 6.2. Qualquer não conformidade relacionada ao transporte de pacientes por meio de ambulância do Hupaa deve ser remetida ao Setor de Hotelaria Hospitalar pelo ramal 3816 ou através de Processo SEI.

## 7. FLUXOGRAMA

NA – Não Aplicável.



|                     |   |                                  |                             |
|---------------------|---|----------------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>  | POP.DLIH.002 - Página 3/15       |                             |
| Título do Documento | <b>FLUXO PARA A CONTINUIDADE DE ATENDIMENTO A PACIENTES TRANSFERIDOS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES DA REDE DE SAÚDE ESTADUAL</b> | Emissão: 19/06/2023<br>Versão: 1 | Próxima revisão: 19/06/2025 |

## 8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n 3.390, de 30 de dezembro de 2013. Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS). Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt3390\\_30\\_12\\_2013.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt3390_30_12_2013.html). Acesso em 15 de abril de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 1.559, DE 1º DE AGOSTO DE 2008. Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt1559\\_01\\_08\\_2008.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt1559_01_08_2008.html). Acesso em 15 de abril de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n 2.657, 16 de dezembro de 2004. Estabelece as atribuições das centrais de regulação médica de urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das Centrais SAMU-192. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2004/prt2657\\_16\\_12\\_2004.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2004/prt2657_16_12_2004.html). Acesso em 15 de abril de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus Codiv-19) na Atenção Primária à Saúde definido em março de 2020. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200408\\_ProtocoloManejo\\_ver07.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200408_ProtocoloManejo_ver07.pdf). Acesso em 15 de abril de 2020.

Portaria nº 2.048 (Ministério da Saúde, 2002) - Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.



|                     |   |                                  |                                |
|---------------------|---|----------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>  | POP.DLIH.002 - Página 4/15       |                                |
| Título do Documento | <b>FLUXO PARA A CONTINUIDADE DE ATENDIMENTO A PACIENTES TRANSFERIDOS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES DA REDE DE SAÚDE ESTADUAL</b> | Emissão: 19/06/2023<br>Versão: 1 | Próxima revisão:<br>19/06/2025 |

## 9. APÊNDICE

**Apêndice A** – Ficha Clínica de Solicitação de Leitos SUS.

**Apêndice B** – Passo a passo para transferência (remoção) de paciente internado para ser internado em outra instituição;

**Apêndice C** - Passo a passo para transferência temporária de paciente internado para realização de procedimento em outra instituição;

**Apêndice D** - Passo a passo para transferência temporária de paciente internado para realização de exames em outra instituição.

## 10. ANEXOS

NA – Não Aplicável.



|                     |   |                                  |                             |
|---------------------|---|----------------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>  | POP.DLIH.002 - Página 5/15       |                             |
| Título do Documento | <b>FLUXO PARA A CONTINUIDADE DE ATENDIMENTO A PACIENTES TRANSFERIDOS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES DA REDE DE SAÚDE ESTADUAL</b> | Emissão: 19/06/2023<br>Versão: 1 | Próxima revisão: 19/06/2025 |

### Apêndice A – Ficha Clínica de Solicitação de Leitos SUS

| FICHA DE CADASTRO DO PACIENTE NA REGULAÇÃO - SESAL -AL |  |
|--|--|
| DATA DA SOLICITAÇÃO:                                   |  |
| UNIDADE SOLICITANTE:                                   |  |
| NOME E CONTATO DO SOLICITANTE:                         |  |
| TIPO DE LEITO SOLICITADO:                              |  |
| ESPECIALIDADE SOLICITADA 1:                            |  |
| ESPECIALIDADE SOLICITADA 2:                            |  |
| SEXO:  |  |
| NOME DO PACIENTE:                                      |  |
| DATA DE NASCIMENTO:                                    |  |
| NOME DA MÃE:   |  |
| NOME DO ACOMPANHANTE:                                  |  |
| TELEFONE DO ACOMPANHANTE:                              |  |
| CEP DE RESIDENCIA:                                     |  |
| ENDEREÇO:  |  |
| MUNICIPIO DE ORIGEM:                                   |  |
| CNS / RG / CPF:  |  |
| DATA DE ADMISSÃO NA UNIDADE:                           |  |
| DIAGNOSTICO PRINCIPAL:                                 |  |
| HISTORICO CLINICO:                                     |  |
| EXAME FISICO:  |  |
| SSVV: (FC / FR / PA / TEMP / SAT / HGT):               |  |
| COMORBIDADES:  |  |
| EXAMES (LABORATORIAIS/IMAGENS):                        |  |
| INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS (REQUER TRATAMENTO CIRÚRGICO?) |  |
| MEDICAÇÕES EM USO:                                     |  |
| <b>OUTRAS OBSERVAÇÕES:</b>                             |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

Fonte: Setor de Contratualização e Regulação (STCOR/SUP/HUPAA/Ufal/Ebserh), 2023.



|                     |   |                            |                             |
|---------------------|---|----------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>  | POP.DLIH.002 - Página 6/15 |                             |
| Título do Documento | <b>FLUXO PARA A CONTINUIDADE DE ATENDIMENTO A PACIENTES TRANSFERIDOS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES DA REDE DE SAÚDE ESTADUAL</b> | Emissão: 19/06/2023        | Próxima revisão: 19/06/2025 |
|                     |   | Versão: 1                  |                             |

**Apêndice B – Passo a passo para transferência (remoção) de paciente internado para ser internado em outra instituição**

| PASSO | AÇÃO A SER REALIZADA  | RESPONSÁVEL  | OBSERVAÇÕES              |
|-------|---|--|--------------------------|
| 1º    | Abrir processo no SEI e fazer um despacho explicando a necessidade de transferência do(a) paciente  | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) | Ramal 3929               |
| 2º    | Preencher e anexar ao processo SEI a Ficha Clínica de Solicitação de Leitos SUS com os dados pessoais e quadro clínico do(a) paciente seguindo o modelo do Anexo A deste POP  | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) |                          |
| 3º    | Enviar via Sei ao NIR ( <a href="mailto:nir/stcor/sup/hupaa-ufal">nir/stcor/sup/hupaa-ufal</a> ) a Ficha Clínica de Solicitação de Leitos SUS devidamente preenchida.   | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) | NIR/STCOR/SUP/HUPAA-UFAL |
| 4º    | Conferir se todos os tópicos da Ficha Clínica de Solicitação de Leitos SUS estão devidamente preenchidos  | Núcleo Interno de Regulação (NIR)  |                          |
| 5º    | Entrar em contato com a Central de Regulação do Estado pelo grupo de whatsapp (REGULAÇÃO-HU) solicitando vaga para transferência do(a) paciente. Em caso de dúvida entrar em contato pelo Telefones: 3315-3413 / 3315 -4933 / 98882-9761) | Núcleo Interno de Regulação (NIR)  |                          |
| 6º    | Passar os dados da Ficha Clínica de Solicitação de Leitos SUS do(a) paciente pelo grupo de whatsapp (REGULAÇÃO-HU) para o REGULADOR da Central de Regulação.  | Núcleo Interno de Regulação (NIR)  |                          |
| 7º    | Realizar o cadastro do paciente no Sistema de Regulação de Leitos do Estado   | Central de Regulação do Estado   |                          |
| 8º    | Informar através do grupo de WhatsApp (Regulação-HU) ao Hupaa a liberação da vaga, repassando o nome DA UNIDADE RECEPTORA, MÉDICO QUE RECEBERÁ O PACIENTE e o CÓDIGO DE REGULAÇÃO   | Central de Regulação do Estado   |                          |
| 9º    | Informar no processo Sei aberto para unidade requisitante sobre a liberação da vaga, informando a UNIDADE RECEPTORA, MÉDICO QUE RECEBERÁ O(A) PACIENTE e o CÓDIGO DE REGULAÇÃO  | Núcleo Interno de Regulação (NIR)  |                          |



|                     |   |                                  |                             |
|---------------------|---|----------------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>  | POP.DLIH.002 - Página 7/15       |                             |
| Título do Documento | <b>FLUXO PARA A CONTINUIDADE DE ATENDIMENTO A PACIENTES TRANSFERIDOS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES DA REDE DE SAÚDE ESTADUAL</b> | Emissão: 19/06/2023<br>Versão: 1 | Próxima revisão: 19/06/2025 |

|     |   |  |   |
|-----|---|--|---|
| 10º | <u>Proceder com a requisição de transporte do(a) paciente por meio de ambulância do Hupaa ou pelo SAMU</u>  | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) | <b>Considerando os tipos de ambulâncias a partir do exposto na Portaria nº 2.048 (Ministério da Saúde/2002), o HUPAA dispõe de ambulância de transporte tipo A, adequada para transporte de pacientes sem risco de vida.</b><br><br><b>Caso o(a) paciente possua algum risco de vida e o transporte necessite de suporte básico ou avançado, o SAMU deverá ser acionado</b> |
| 11º | <u>Se o transporte for de paciente sem risco de vida e a partir de ambulância do Hupaa</u> , requerer o transporte de pacientes ao Setor de Hotelaria Hospitalar no ramal 3816 (dias úteis, das 7 às 19h) ou ao motorista de ambulância (24h por dia) pelo ramal 959 ou pelo telefone (82) 99311-7875 | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) | Para o transporte de pacientes por ambulância do Hupaa deverá ser seguido o POP de TRANSPORTE EXTERNO POR VEÍCULO DO TIPO AMBULÂNCIA, (vide o arquivo POP.STHH.R003 - TRANSPORTE EXTERNO POR VEÍCULO DO TIPO AMBULÂNCIA, <b>em fase final de validação</b> por meio do Processo 23540.014248/2022-60)   |
| 12º | <u>Se o transporte for de paciente com risco de vida e existir necessidade de suporte básico ou avançado</u> , o SAMU deverá ser acionado no telefone 192 e os passos 13, 14 e 15 deverão ser cumpridos   | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) |   |
| 13º | Solicitar ao SAMU uma Unidade de Suporte Básico ou de Suporte Avançado a depender do local de internação do(a) paciente   | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) |   |
| 14º | Passar o caso para o regulador MÉDICO do SAMU e fornecer o CÓDIGO DE REGULAÇÃO (fornecido no 9º passo pelo NIR)   | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) | Esse código é fornecido ao SAMU pela Unidade Requisitante quando solicitado o transporte. Após passar as informações do quadro  |



|                     |   |                                  |                             |
|---------------------|---|----------------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>  | POP.DLIH.002 - Página 8/15       |                             |
| Título do Documento | <b>FLUXO PARA A CONTINUIDADE DE ATENDIMENTO A PACIENTES TRANSFERIDOS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES DA REDE DE SAÚDE ESTADUAL</b> | Emissão: 19/06/2023<br>Versão: 1 | Próxima revisão: 19/06/2025 |

|     |   |  |  |
|-----|---|--|--|
|     |   |  | clínico do paciente, o profissional do Samu pergunta sobre o quadro da regulação.  |
| 15º | Aguardar confirmação do SAMU  | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) | Após contato realizado com a Samu, a Unidade fica no aguardo da liberação da Ambulância. Quando a Ambulância estiver disponível, o SAMU entra em contato para confirmação do quadro clínico do(a) paciente e realização do transporte. |
| 16º | Informar por telefone ao plantonista do NIR a ocorrência do transporte do paciente.               | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) |  |
| 17º | Comunicar ao paciente e familiar/acompanhante sobre a transferência para outra Unidade Hospitalar | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) |  |
| 18º | Preparar o paciente para a transferência e embarcá-lo na ambulância do SAMU                       | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) |  |

**Fonte:** Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH/GAD/SUP/HUPAA/Ufal/Ebserh), 2023.

|                     |   |                                  |                             |
|---------------------|---|----------------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>  | POP.DLIH.002 - Página 9/15       |                             |
| Título do Documento | <b>FLUXO PARA A CONTINUIDADE DE ATENDIMENTO A PACIENTES TRANSFERIDOS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES DA REDE DE SAÚDE ESTADUAL</b> | Emissão: 19/06/2023<br>Versão: 1 | Próxima revisão: 19/06/2025 |

**Apêndice C - Passo a passo para transferência temporária de paciente internado para realização de procedimento em outra instituição**

| PASSO | AÇÃO A SER REALIZADA  | RESPONSÁVEL  | OBSERVAÇÕES                         |
|-------|---|--|-------------------------------------|
| 1º    | Abri Processo Sei e explicar a necessidade de realização de procedimento ou tratamento em outra unidade, no caso dos mesmos não serem realizados ou não estarem disponíveis no HUPAA-UFAL   | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) |                                     |
| 2º    | Elaborar relatório com o quadro clínico do(a) paciente, exames realizados e cópia do documento do(a) paciente (RG, CPF, Comprovante de Residência e Cartão SUS)   | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) |                                     |
| 3º    | Anexar ao Processo Sei e enviar ao Enviar ao NIR (NIR/STCOR/SUP/HUPAA-UFAL), o relatório com o quadro clínico do(a) paciente, anexando os exames realizados, justificativa da realização de procedimento ou tratamento em outra unidade e a cópia dos documentos do(a) paciente (RG, CPF, Comprovante de Residência e Cartão SUS)                                 | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) | NIR/STCOR/SUP/HUPAA-UFAL Ramal 3929 |
| 4º    | Conferir se o relatório do(a) paciente, exames e documentos foram enviados corretamente para realização do procedimento externo.<br>O NIR deve verificar o código do procedimento e os materiais a serem utilizados.<br><br>Se as informações foram enviadas incorretamente ou de forma incompleta pela unidade requisitante, retornar a solicitação para ajuste. | Núcleo Interno de Regulação (NIR)  |                                     |
| 5º    | Consolidar o Processo no SEI em um único arquivo em PDF e encaminhar através de e-mail ( <a href="mailto:regulamaissaude@gmail.com">regulamaissaude@gmail.com</a> ) para Secretaria Estadual de Saúde   | Núcleo Interno de Regulação (NIR)  |                                     |
| 6º    | Entrar em contato telefônico com a Secretaria Estadual de Saúde para informar do envio do e-mail, solicitando a abertura do processo no SEI da Sesau e o envio do número deste processo aberto na Sesau   | Núcleo Interno de Regulação (NIR)  |                                     |
| 7º    | Informar a Unidade solicitante através do Processo-SEI aberto por esta unidade o número do processo aberto na Sesau   | Núcleo Interno de Regulação (NIR)  |                                     |
| 8º    | Cobrar diariamente à Sesau o retorno quanto à autorização do pleito   | Núcleo Interno de Regulação (NIR)  |                                     |



|                     |   |                                  |                             |
|---------------------|---|----------------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>  | POP.DLIH.002 - Página 10/15      |                             |
| Título do Documento | <b>FLUXO PARA A CONTINUIDADE DE ATENDIMENTO A PACIENTES TRANSFERIDOS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES DA REDE DE SAÚDE ESTADUAL</b> | Emissão: 19/06/2023<br>Versão: 1 | Próxima revisão: 19/06/2025 |

|     |  |  |   |
|-----|--|--|---|
| 9º  | No caso de aprovação do pleito, entrar em contato com o Hospital que realizará o procedimento para saber a data de realização do procedimento  | Núcleo Interno de Regulação (NIR)  |   |
| 10º | Informar, via processo SEI, à Unidade solicitante a autorização do pleito, enviando o documento da Sesau que consta tal informação, juntamente com a data da realização do procedimento.<br><br>Caso o pleito tenha sido negado, informar com as devidas justificativas                                      | Núcleo Interno de Regulação (NIR)  |   |
| 11º | <b><u>Proceder com a requisição de transporte do(a) paciente por meio de ambulância do Hupaa ou pelo SAMU</u></b>  | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) | <b>Considerando os tipos de ambulâncias a partir do exposto na Portaria nº 2.048 (Ministério da Saúde/2002), o HUPAA dispõe de ambulância de transporte tipo A, adequada para transporte de pacientes sem risco de vida.</b><br><br><b>Caso o(a) paciente possua algum risco de vida e o transporte necessite de suporte básico ou avançado, o SAMU deverá ser acionado</b> |
| 12º | <b><u>Se o transporte for de paciente sem risco de vida e a partir de ambulância do Hupaa</u></b> , requerer o transporte de pacientes ao Setor de Hotelaria Hospitalar no ramal 3816 (dias úteis, das 7 às 19h) ou ao motorista de ambulância (24h por dia) pelo ramal 959 ou pelo telefone (82) 99311-7875 | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) | Para o transporte de pacientes por ambulância do Hupaa deverá ser seguido o POP de TRANSPORTE EXTERNO POR VEÍCULO DO TIPO AMBULÂNCIA, (vide o arquivo POP.STHH.R003 - TRANSPORTE EXTERNO POR VEÍCULO DO TIPO AMBULÂNCIA, <b>em fase final de validação</b> por meio do Processo 23540.014248/2022-60)   |
| 13º | <b><u>Se o transporte for de paciente com risco de vida e existir necessidade de suporte básico ou avançado, o SAMU deverá ser acionado no telefone 192 e os passos 14, 15 e 16 deverão ser cumpridos</u></b>  | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) |   |
| 14º | Solicitar ao SAMU uma Unidade de Suporte Básico ou de Suporte Avançado a depender do local de internação do(a) paciente  | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas                              |   |



|                     |   |                                  |                             |
|---------------------|---|----------------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>  | POP.DLIH.002 - Página 11/15      |                             |
| Título do Documento | <b>FLUXO PARA A CONTINUIDADE DE ATENDIMENTO A PACIENTES TRANSFERIDOS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES DA REDE DE SAÚDE ESTADUAL</b> | Emissão: 19/06/2023<br>Versão: 1 | Próxima revisão: 19/06/2025 |

|     |   | de Atendimento Ambulatorial)   |  |
|-----|---|--|--|
| 15º | Passar o caso para o regulador MÉDICO do SAMU e fornecer o CÓDIGO DE REGULAÇÃO (fornecido no 8º passo pelo NIR) | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) | Esse código é fornecido ao SAMU pela Unidade Requisitante quando solicitado o transporte. Após passar as informações do quadro clínico do paciente, o profissional do Samu pergunta sobre o quadro da regulação.                       |
| 16º | Aguardar confirmação do SAMU  | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) | Após contato realizado com a Samu, a Unidade fica no aguardo da liberação da Ambulância. Quando a Ambulância estiver disponível, o SAMU entra em contato para confirmação do quadro clínico do(a) paciente e realização do transporte. |
| 17º | Preparar o paciente para a transferência e embarcá-lo na ambulância do SAMU                                     | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) |  |

**Fonte:** Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH/GAD/SUP/HUPAA/Ufal/Ebserh), 2023.

|                     |   |                                  |                             |
|---------------------|---|----------------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>  | POP.DLIH.002 - Página 12/15      |                             |
| Título do Documento | <b>FLUXO PARA A CONTINUIDADE DE ATENDIMENTO A PACIENTES TRANSFERIDOS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES DA REDE DE SAÚDE ESTADUAL</b> | Emissão: 19/06/2023<br>Versão: 1 | Próxima revisão: 19/06/2025 |

**Apêndice D - Passo a passo para transferência temporária de paciente internado para realização de exames em outra instituição**

| PASSO | AÇÃO A SER REALIZADA   | RESPONSÁVEL  | OBSERVAÇÕES |
|-------|--|--|-------------|
| 1º    | Abrir processo SEI e fazer um despacho informando a necessidade de realização de exames de pacientes em outra unidade, no caso de os mesmos não serem realizados ou não estarem disponíveis no Hospital  | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) | Ramal 5045  |
| 2º    | Elaborar relatório com o quadro clínico do(a) paciente, exames realizados e cópia do documento do(a) paciente (RG, CPF, Comprovante de Residência e Cartão SUS).   | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) |             |
| 3º    | Anexar ao Processo Sei e enviar ao Enviar ao NIR (NIR/STCOR/SUP/HUPAA-UFAL), o relatório com o quadro clínico do(a) paciente, anexando os exames realizados, justificativa da realização de procedimento ou tratamento em outra unidade e a cópia dos documentos do(a) paciente (RG, CPF, Comprovante de Residência e Cartão | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) |             |
| 4º    | Conferir se o relatório do(a) paciente, exames e documentos foram enviados corretamente e entrar em contato com o PRONTO para verificar se o exame é ofertado pelo SUS.<br><br>Se as informações foram enviadas incorretamente ou de forma incompleta pela unidade requisitante, retornar a solicitação para ajuste.         | Núcleo Interno de Regulação (NIR)  |             |
| 5º    | <b>Caso o exame seja realizado pelo SUS</b> , encaminhar o relatório com o quadro clínico do(a) paciente, a solicitação do exame e a cópia do documento do(a) paciente através de e-mail para o PRONTO ( <a href="mailto:regulamaissaude@gmail.com">regulamaissaude@gmail.com</a> ) e requisitar o agendamento do exame.     | Núcleo Interno de Regulação (NIR)  |             |
| 6º    | <b>Caso o exame seja realizado pelo SUS</b> , encaminhar o agendamento do exame junto ao PRONTO para a unidade requisitante e <b><u>seguir diretamente para o 14º passo (orientar a unidade requisitante a pedir o transporte em ambulância).</u></b>  | Núcleo Interno de Regulação (NIR)  |             |

|                     |   |                                  |                             |
|---------------------|---|----------------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>  | POP.DLIH.002 - Página 13/15      |                             |
| Título do Documento | <b>FLUXO PARA A CONTINUIDADE DE ATENDIMENTO A PACIENTES TRANSFERIDOS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES DA REDE DE SAÚDE ESTADUAL</b> | Emissão: 19/06/2023<br>Versão: 1 | Próxima revisão: 19/06/2025 |

|     |  |  |  |
|-----|--|--|--|
| 7º  | <p><b>Caso o exame não seja realizado pelo SUS</b> informar no processo sei o código do procedimento e anexando o relatório clínico, solicitação de exames e documentos do(a) paciente.</p> <p><b><u>Em seguida, realizar os passos 7 a 13 deste procedimento.</u></b></p>     | Núcleo Interno de Regulação (NIR)  |  |
| 8º  | Consolidar o Processo no SEI em um único arquivo em PDF e encaminhar através de e-mail para Secretaria Estadual de Saúde (regulamaissaude@gmail.com).  | Núcleo Interno de Regulação (NIR)  |  |
| 9º  | Entrar em contato telefônico com a Secretaria Estadual de Saúde para informar do envio do e-mail, solicitando a abertura do processo no SEI da Sesau e o envio do número deste processo aberto na Sesau  | Núcleo Interno de Regulação (NIR)  |  |
| 10º | Cobrar diariamente à Sesau o retorno quanto a autorização do pleito  | Núcleo Interno de Regulação (NIR)  |  |
| 11º | Informar à Unidade solicitante através do Processo-SEI aberto por esta unidade o número do processo aberto na Sesau e o andamento do agendamento do exame junto à Sesau.   | Núcleo Interno de Regulação (NIR)  |  |
| 12º | No caso de aprovação do pleito pela Sesau, entrar em contato com o Hospital que realizará o procedimento para saber a data da sua realização   | Núcleo Interno de Regulação (NIR)  |  |
| 13º | <p>Informar, via processo Sei, à Unidade solicitante a autorização do pleito, enviando o documento da Sesau que consta tal informação, juntamente com a data da realização do procedimento.</p> <p>Caso o pleito tenha sido negado, informar com as devidas justificativas</p> | Núcleo Interno de Regulação (NIR)  |  |
| 14º | <b><u>Proceder com a requisição de transporte do(a) paciente por meio de ambulância do Hupaa ou pelo SAMU</u></b>  | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) | <p><b>Considerando os tipos de ambulâncias a partir do exposto na Portaria nº 2.048 (Ministério da Saúde/2002), o HUPAA dispõe de ambulância de transporte tipo A, adequada para transporte de pacientes sem risco de vida.</b></p> <p><b>Caso o(a) paciente possua algum risco de vida e o transporte necessite de suporte básico ou avançado, o SAMU deverá ser acionado</b></p> |

|                     |   |                                  |                             |
|---------------------|---|----------------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>  | POP.DLIH.002 - Página 14/15      |                             |
| Título do Documento | <b>FLUXO PARA A CONTINUIDADE DE ATENDIMENTO A PACIENTES TRANSFERIDOS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES DA REDE DE SAÚDE ESTADUAL</b> | Emissão: 19/06/2023<br>Versão: 1 | Próxima revisão: 19/06/2025 |

|     |  |  |  |
|-----|--|--|--|
| 15º | <b><u>Se o transporte for de paciente sem risco de vida e a partir de ambulância do Hupaa</u></b> , requerer o transporte de pacientes ao Setor de Hotelaria Hospitalar no ramal 3816 (dias úteis, das 7 às 19h) ou ao motorista de ambulância (24h por dia) pelo ramal 959 ou pelo telefone (82) 99311-7875 | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) | Para o transporte de pacientes por ambulância do Hupaa deverá ser seguido o POP de TRANSPORTE EXTERNO POR VEÍCULO DO TIPO AMBULÂNCIA, (vide o arquivo POP.STHH.R003 - TRANSPORTE EXTERNO POR VEÍCULO DO TIPO AMBULÂNCIA, <b><u>em fase final de validação</u></b> por meio do Processo 23540.014248/2022-60) |
| 16º | <b><u>Se o transporte for de paciente com risco de vida e existir necessidade de suporte básico ou avançado, o SAMU deverá ser acionado no telefone 192 e os passos 17, 18 e 19 deverão ser cumpridos</u></b>  | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) |  |
| 17º | Solicitar ao SAMU uma Unidade de Suporte Básico ou de Suporte Avançado a depender do local de internação do(a) paciente  | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) |  |
| 18º | Passar o caso para o regulador MÉDICO do SAMU e fornecer o CÓDIGO DE REGULAÇÃO (fornecido no 8º passo pelo NIR)  | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) | Esse código é fornecido ao SAMU pela Unidade Requisitante quando solicitado o transporte. Após passar as informações do quadro clínico do paciente, o profissional do Samu pergunta sobre o quadro da regulação.   |
| 19º | Aguardar confirmação do SAMU   | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) | Após contato realizado com a Samu, a Unidade fica no aguardo da liberação da Ambulância. Quando a Ambulância estiver disponível, o SAMU entra em contato para confirmação do quadro clínico do(a) paciente e realização do transporte.   |
| 20º | Preparar o paciente para a transferência e embarcá-lo na ambulância do SAMU  | Unidades Requisitantes (Unidades de Internação, Pronto Atendimento Oncológico - PAO e Salas de Atendimento Ambulatorial) |  |

**Fonte:** Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH/GAD/SUP/HUPAA/Ufal/Ebserh), 2023.



|                     |   |                                  |                             |
|---------------------|---|----------------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>  | POP.DLIH.002 - Página 15/15      |                             |
| Título do Documento | <b>FLUXO PARA A CONTINUIDADE DE ATENDIMENTO A PACIENTES TRANSFERIDOS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES DA REDE DE SAÚDE ESTADUAL</b> | Emissão: 19/06/2023<br>Versão: 1 | Próxima revisão: 19/06/2025 |

## 11. HISTÓRICO DE REVISÃO

| VERSÃO | DATA       | RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  | DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO   |
|--------|------------|--|--|
| 1      | 19/06/2023 | Allan Dênisson Soares Silva<br><br>Inez Carneiro Barbosa<br><br>Gustavo Barros Marsiglia | Institui o Procedimento Operacional Padrão FLUXO PARA A CONTINUIDADE DE ATENDIMENTO A PACIENTES TRANSFERIDOS PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES DA REDE DE SAÚDE ESTADUAL. |

|   |                      |
|---|----------------------|
| <p><b>Elaboração:</b></p> <p>Allan Dênisson Soares Silva<br/>Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar</p> <p>Inez Carneiro Barbosa<br/>Chefe do Setor de Governança e Estratégia</p> | Data: ____/____/____ |
| <p><b>Análise:</b></p> <p>Gustavo Barros Marsiglia<br/>Chefe do Setor de Contratualização e Regulação</p>   | Data: ____/____/____ |
| <p><b>Validação:</b></p> <p>Joyce Letice Barros Gomes<br/>Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde</p> <p>Setor de Gestão da Qualidade</p>   | Data: ____/____/____ |
| <p><b>Aprovação:</b></p> <p>Anderson de Barros Dantas<br/>Gerente Administrativo</p>  | Data: ____/____/____ |